



PORTARIA Nº 33/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 23/2024 [D6385], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa M. Alcione dos Santos Gonçalves., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024-394;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2889/2025 [H15915] da Subsecretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUSER), que solicita a nomeação de novo gestor e fiscal para a referida Ata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito da Ata de Registro de Preço nº 23/2024, conforme segue:

- I – Elson Correia de Oliveira Neto, matrícula nº 7001778, como gestor do contrato;
- II – Nivaldo Rodrigues da Silva, matrícula nº 7000422, como fiscal do Contrato.

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preço nº 23/2024.

Art.4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 22 de agosto de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral